CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 391 / 2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Fazenda, que possam aumentar a fiscalização dos ambulantes que estão vindo de fora da nossa cidade , principalmente na Cruz do Cruzeiro – Bairro Bela Vista (conforme foto anexa), pois os mesmos estão utilizando espaços públicos para venderem seus produtos, atrapalhando inclusive o comerciante local.

Itabirito, 05 de julho de 2021.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 02/07/21
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 05/07/21
PRESIDENTE